



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

RELATÓRIO Nº 8/CGPR/DPS/SEPESD/SG

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR) faz divulgar a classificação final e o resultado final do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES), para a participação na Operação do Projeto Rondon de Julho/2024, Operação "SENTINELAS AVANÇADAS II" (Estado de Rondônia), levando em consideração o prescrito no item 6.5 do supracitado Edital.

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Observação
1	200.030	Classificada
2	200.014	Classificada
3	200.028	Classificada
4	200.018	Classificada
5	200.002	Classificada
6	200.009	Classificada
7	200.025	Classificada
8	200.013	Classificada
9	200.029	Classificada
10	200.007	Classificada
11	200.021	Classificada
12	200.024	Classificada

B. Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Observação
1	200.105	Classificada
2	200.102	Classificada
3	200.111	Classificada
4	200.110	Classificada
5	200.117	Classificada
6	200.114	Classificada
7	200.106	Classificada

8	200.108	Classificada
9	200.115	Classificada
10	200.104	Classificada
11	200.103	Classificada
12	200.113	Classificada

C. Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Observação
-	-	Não houve proposta

O Presidente da CAPPR faz divulgar ainda que o limite é até o dia **27 de março de 2024, às 14 horas, impreterivelmente**, para ratificação ou retificação do professor-coordenador que realizará a viagem precursora, via e-mail da operação. Os anexos "K" e "M", deverão ser enviados até o dia 1º de abril de 2024, também para o e-mail da operação.

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora de Planejamento e Gestão do Projeto Rondon

De acordo:

CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY – Coronel
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Maciel Levy, Coordenador(a)-Geral**, em 27/03/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6999960** e o código CRC **1574DF63**.
